# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA INDIVIDUAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao Conselheiro Tutelar, Sr. a ROSEMARA DA SILVA UZÊDA LUNA, lotado na Secretaria de Assistência Social, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/10/2018 a 30/10/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 11/01/2017 a 10/01/2018, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 06 de Setembro de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – Estado da Bahia CNPJ: 13.824.248/0001-19 Praça Jaime Barros, nº 64 - Centro

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

### Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA INDIVIDUAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao Coordenador de Infraestrutura e Desenvolvimento, Sr.º MARCELO SANTIAGO REIS, lotado na, Secretaria de Administração e Finanças, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/10/2018 a 30/10/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 02/01/2017 a 02/01/2018, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 11 de Junho de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia – CNPJ13.824.248/0001-19 Praça Jaime Barros, nº 64, Centro, CEP: 44280-000

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br